

The background of the entire page is a dark green color. It is decorated with several stylized, layered green leaves of various shades (from light lime green to dark forest green) scattered across the top and bottom edges. The leaves have a 3D effect with shadows. A white diagonal banner runs across the middle of the page, containing the text.

CONCURSO MASCOTE FESTA ERVA-MATE

REGULAMENTO



1. Objetivo

Criar um mascote como forma de identificar e prestigiar umas das principais atividades econômicas do município, resgatando ainda várias tradições que envolvem o plantio e cultivo, proporcionando vários conhecimentos sobre a erva-mate.

2.O presente concurso possui abrangência nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Cruz Machado PR.

2.1 Do período de participação

- a) A ficha de inscrição está anexada no final deste regulamento. O participante deverá imprimir a ficha de inscrição e entregá-la na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), juntamente com o trabalho realizado;
- b) Serão aceitas inscrições no período de 05/11/2019 a 14/11/2019, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: - enviar o desenho, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; - entregar na SEMED – Avenida Vitória 251, no Setor Pedagógico;

3. Dos critérios de participação

- a) Podem participar do presente concurso estudantes cursando o Ensino Fundamental I nas escolas municipais;
- b) Serão aceitos 10 (DEZ) desenhos por escola participante, dois por modalidade;
Modalidades:
 - 1º ano do ensino fundamental
 - 2º ano do ensino fundamental
 - 3º ano do ensino fundamental
 - 4º ano do ensino fundamental
 - 5º ano do ensino fundamental
 - Das escolas do campo multisseriadas 1 trabalho por escola.
- c) O desenho deverá estar anexado à ficha de inscrição.
- d) A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, com todos os dados solicitados, bem como a assinatura dos pais, responsável legal do estudante ou do próprio participante (caso tenha a maioridade).

- e) A ficha de inscrição e desenho deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no item 2 deste regulamento.
- f) Os desenhos deverão estar em papel branco no formato A4;
- g) Cada participante poderá inscrever um único desenho;
- h) Não serão aceitos desenhos dobrados ou rasgados;
- i) O participante deverá ser orientado pelo (a) Professor (a).

4. Da premiação:

- a) Para cada modalidade: Um kit chimarrão e uma camiseta da festa da erva-mate
- b) Para o professor: Um kit chimarrão;

5. Da avaliação

- a) Os desenhos serão avaliados pela comissão julgadora, que levará em conta a consonância com o tema Mascote da Festa da Erva-mate, a originalidade, a autenticidade e a criatividade.
- b) A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

7. Do período de avaliação:

- a) A Comissão julgadora irá avaliar os cinco desenhos no período de 18/11 a 20/11.
- b) No dia da festa da erva-mate 14/12 será apresentados o resultado do mascote vencedor e os 5 desenhos selecionados.

8. Da desclassificação

- a) Desenhos realizados por terceiros ou fora da escola;
- b) Desenhos enviados com dados incompletos obrigatórios na ficha de inscrição anexada;
- c) Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento;

9. Da entrega da premiação

- a) O prêmio será entregue na Festa da erva-mate, no dia 14/12/2019 – Dia do Município.



10. Das disposições finais:

- a) Cada participante poderá concorrer com apenas um desenho, caso sejam enviados mais que um, será considerado o primeiro desenho e os demais serão desconsiderados.
- b) O desenho finalista poderá sofrer adequações de paleta de cores, formato, tamanho ou qualquer outra modificação.
- c) Ao inscreverem-se nesse concurso, os participantes (através dos pais, responsáveis ou sua própria assinatura, caso tendo a maioridade) vencedores ou não, autorizam previamente, o uso de seu trabalho e de sua imagem, bem como qualquer outro tipo de peça gráfica.
- d) Os participantes declararão que são autores do desenho enviado, respondendo o seu responsável legal, no âmbito penal e civil por essa informação, isentando a SEMED de qualquer responsabilidade.
- e) Todas as dúvidas e/ ou questões surgidas do presente concurso serão solucionadas pelos seus respectivos organizadores.
- f) Ao assinar a ficha de inscrição, os responsáveis declararão estarem cientes e concordarão com todos os itens descritos no regulamento do "MASCOTE".
- g) Os casos omissos, no presente regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora através da solicitação das partes interessadas, mediante requerimento próprio.

